



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília – DF, 8 de julho de 2016.

OF / CBE / PRES / N° 2016.493.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações Estaduais, aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE e aos atletas e treinadores convocados.

ASSUNTO: Convocação da Equipe de Espada Feminina aos Jogos Olímpicos Rio2016.

Prezados (as) Senhores (as),

Segue em anexo documento emanado pela Confederação Brasileira de Esgrima para seu conhecimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS
Presidente da CBE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília, DF, 7 de julho de 2016.

OF / CBE / PRES / N°. 2016.492.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima - CBE.

Ao Presidente do Comitê Olímpico do Brasil - COB.

Dr. Carlos Arthur Nuzman.

ASSUNTO: JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 – CONVOCAÇÃO FINAL DE ATLETAS DA EQUIPE DE ESPADA FEMININA.

Estimado Presidente,

Ao saudá-lo cordialmente com os nossos cumprimentos e respeito habituais, e em continuidade ao assunto do presente expediente, tenho a informar o que se segue:

1. A Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, em data de 06 de julho de 2016, julgou o Agravo de Instrumento de nº 5021485-60.2016.4.04.0000/PR, mantendo, por maioria, a decisão do Juízo de Origem que deferiu a medida liminar na Ação Popular de nº5021296-34.2016.4.04.7000/PR. Sendo assim, permanecem suspensos os efeitos da Portaria do Ministério da Justiça de nº 57, de 14/04/2015, que concedeu a nacionalidade brasileira por naturalização à atleta de espada feminina Emese Takács.

2. Ainda, a nota informativa de nossa Confederação (Ofício nº 2013.465, de 23 de agosto de 2013), deu a conhecer a todos de nossa comunidade, e publicou em seu site naquela oportunidade, as novas regras para Convocação e/ou Participação de Atletas em Eventos Esportivos Internacionais, regras essas que passaram a vigorar a partir do ano de 2014 e permanecem em vigor até a presente data.

3. Com base no acima exposto e, por fim, em atendimento ao prazo estabelecido em caráter excepcional por esse Comitê Olímpico, a CBE ratifica a convocação abaixo relativa à equipe brasileira de espada feminina e requer a sua regular inscrição, objetivando a participação nos JO Rio 2016.

ATLETAS CONVOCADAS: EQUIPE BRASILEIRA DE ESPADA FEMININA

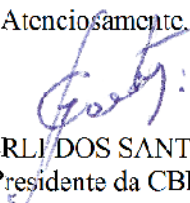
1) Nathalie Moellhausen - Esporte Clube Pinheiros;

2) Rayssa Costa - Esporte Clube Pinheiros;

3) Amanda Simeão - Sociedade Thalia;

Reserva da equipe: Katherine Miller - Clube Militar.

Atenciosamente,


GERLI DOS SANTOS
Presidente da CBE